

ATA N.º 42/2019

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE PENICHE,
REALIZADA NO DIA 02 DE SETEMBRO DE 2019

Aos dois dias do mês de setembro do ano dois mil e dezanove, nesta cidade de Peniche e Sala de Sessões dos Paços do Município, com a participação dos Excelentíssimos Senhores Mark Paulo Rocha Ministro, Vice-Presidente, Presidente em exercício, Ana Rita Trindade Petinga, Filipe Maia de Matos Ferreira Sales, Cristina Maria Luís Leitão, Jorge Manuel Rosendo Gonçalves e Rogério Manuel Dias Cação, Vereadores, reuniu-se, ordinariamente, a Câmara Municipal de Peniche, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

----- 1.º - Aprovação de atas de reuniões anteriores.-----

----- 2.º - Período de intervenção do público.-----

----- 3.º - Período de antes da ordem do dia.-----

----- 4.º - Ordem do dia: -----

----- Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística:-----

----- 1) Estudo urbanístico do mercado da Serra d'El-Rei, para o prédio sito na Avenida da Serrana, na Serra d'El-Rei – Pelouro do Planeamento e Urbanismo;-----

----- 2) Pedido de licenciamento para alteração ao alvará de loteamento e de obras de urbanização n.º 7/91 (lotes 4 e 7), do prédio sito na Urbanização Casais do Baleal, em Ferrel, apresentado em nome de Larguia Engenharia, L.^{da} - Pelouro do Planeamento e Urbanismo;-----

----- 3) Pedido de licenciamento para legalização de alterações efetuadas em moradia unifamiliar, para o prédio sito na Rua da Palmeira, n.º 11, em Ferrel, apresentado em nome de Joaquim Remédios Ramos - Pelouro do Planeamento e Urbanismo;-----

----- 4) Pedido de informação prévia sobre a viabilidade para alteração do uso de edifício de comércio para habitação com ampliação de um piso, a implantar no prédio, sito na Travessa Garrett, n.º 18, em Peniche, apresentado em nome de Elsa João Abreu Ferreira - Pelouro do Planeamento e Urbanismo;-----

----- 5) Pedido de informação prévia sobre a viabilidade para construção de condomínio habitacional, a implantar no prédio, sito na Rua das Pedras Muitas, nos Casais do Baleal, apresentado em nome de Herculano de Oliveira Silvestre - Pelouro do Planeamento e Urbanismo;-----

----- 6) Pedido de informação prévia sobre a viabilidade para construção de edifício de habitação coletiva, a implantar no prédio sito em Arribas do Mar, nos Casais do Baleal, apresentado em nome de Sulim, Sociedade Urbanizadora, S.A. - Pelouro do Planeamento e Urbanismo;-----

----- 7) Pedido de nova licença nos termos do artigo 72.º do RJUE, apresentado em nome de Luiz Rothier Bautzer - Pelouro do Planeamento e Urbanismo;-----

----- 8) Pedido de licenciamento para construção de edifício de habitação e comércio, para o prédio sito na Rua Dr. Manuel Pedrosa, em Ferrel, apresentado em nome de José Jacinto Martins Doirado – Pelouro do Planeamento e Urbanismo;-----

----- 9) Pedido de licenciamento para alterações no decurso da obra, na vigência da licença n.º 122/17, com demolição total do existente, para o prédio sito na Rua dos Lavadouros, nos Casais de Mestre Mendo, apresentado em nome de Rui da Silva Sousa - Pelouro do Planeamento e Urbanismo;-----

----- 10) Pedido de licenciamento de obras na via pública para construção de um ramal de eletricidade, de uso exclusivo, bem como pedido de ocupação da via pública inerente à operação urbanística, a realizar na Rua dos Gallos, n.º 15, no Lugar da Estrada, apresentado em nome de Ana Paula Correia Valla Chagas – Pelouro do Planeamento e Urbanismo;-----

----- Divisão de Obras Municipais:-----

----- 11) Implantação de duas lombas redutoras de velocidade e homologação de duas passadeiras, na Rua da Prageira, em Peniche – Pelouro do Trânsito;-----

----- 12) Implantação de lombas redutoras de velocidade, na Avenida do Mar, em Ferrel – Pelouro do Trânsito;-----

----- 13) Passagem de peões, no Beco perpendicular à Rua Dr. João de Matos Bilhau, em Peniche – Pelouro do Trânsito;-----

----- 14) Divisão em regime de propriedade horizontal de um edifício, sito na Rua da Saudade, n.º 12, em Ferrel, requerida por Carlos Alberto Alves Nunes e Laura Maria Alves Nunes Nazário - Pelouro das Obras Municipais;-----

----- 15) Listagem de asfaltamentos no concelho de Peniche – Pelouro das Obras Municipais;-----

----- Protocolos:-----

----- 16) Protocolo para a realização de estágio curricular – Curso de Manutenção de Madeiras e Outros Materiais, a celebrar entre o Município de Peniche e a Cercipeniche – Cooperativa de Educação e Reabilitação de Cidadãos Inadaptados, CRL (CREAP) - Pelouro dos Recursos Humanos;-----

----- 17) Protocolo para a realização de estágio curricular – Curso de Jardinagem, a celebrar entre o Município de Peniche e a Cercipeniche – Cooperativa de Educação e Reabilitação de Cidadãos Inadaptados, CRL (CREAP) - Pelouro dos Recursos Humanos;-----

----- Intervenção social:-----

----- 18) Reapreciação do valor da renda, relativamente ao fogo sito no Bairro Vale Verde, Bloco 39 – 1.º Esquerdo, em Peniche – Pelouro da Solidariedade Social;-----

----- Educação:-----

----- 19) Auxílios económicos para material escolar, destinados aos alunos carenciados da educação pré-escolar e do 1.º ciclo do ensino básico, para o ano letivo 2019/2020 – Pelouro da Educação;-----

----- 20) Atribuição de subsídios aos Agrupamentos de Escolas para despesas de expediente e limpeza, para o ano letivo 2019/2020 – Pelouro da Educação;-----

----- Recursos Humanos:-----

----- 21) Lista nominal dos trabalhadores contratados em regime de CTTRC - Contrato de Trabalho a Termo Resolutivo Certo, CEI - Contratos de Emprego Inserção e Inserção+, Contratos de Prestação de Serviços (avenças), e CEAMA - Contrato Emprego Apoiado em Mercado Aberto, referentes ao mês de julho de 2019 - Pelouro dos Recursos Humanos;-----

----- 22) Horas extra dos trabalhadores do Município, referentes ao mês de julho de 2019 – Pelouro dos Recursos Humanos;-----

----- Eventos de iniciativa municipal:-----

----- 23) Prémios de Mérito Desportivo aos Jovens do Concelho de Peniche 2018/2019 – Pelouro da Juventude;-----

----- Documentos previsionais:-----

----- 24) Alteração ao Orçamento da Despesa e ao Plano de Atividades Municipais do Município, para o ano de 2019 (modificação 15) - Ratificação – Pelouro das Finanças;-----

----- 25) Alteração ao Orçamento da Despesa, ao Plano Plurianual de Investimentos e ao Plano de Atividades Municipais do Município, para o ano de 2019 (modificação 16) – Pelouro das Finanças;-----

----- 26) Alteração ao Mapa de Pessoal dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento, para o ano de 2019 – Serviços Municipalizados de Água e Saneamento;-----

----- 27) Orçamento Participativo de Peniche 2017 – Arte Urbana do Bairro Luís de Camões, em Peniche - Pelouro da Administração Geral;-----

----- Relacionamento Institucional:-----

----- 28) Coorganização entre o Município de Peniche e a Escola Superior de Turismo e Tecnologia do Mar – IPL da Semana Tanto Mar 2019 – Pelouro da Cultura;-----

-----Apoios diversos:-----

-----29) Atribuição de apoio logístico para as atividades que decorrem durante os meses de julho e agosto, submetidas na 2.^a fase de candidaturas ao abrigo do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo – Pelouro do Associativismo;-----

-----30) Atribuição de apoio logístico para as atividades que decorrem durante o mês de setembro, submetidas na 2.^a fase de candidaturas ao abrigo do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo – Pelouro do Associativismo;-----

-----Diversos:-----

-----31) Utilização da Praia dos Barcos, no Baleal, para estacionamento de embarcações de pesca - Pelouro da Administração Geral.-----

----- 5.º - Aprovação da minuta da ata. -----

A reunião foi aberta, pelo senhor Presidente, eram nove horas e trinta minutos, encontrando-se na sala seis dos sete elementos que compõem a Câmara Municipal de Peniche. -----

O senhor Presidente da Câmara não esteve presente na reunião por se encontrar no gozo de férias. Estiveram presentes os senhores: Josselène Nunes Teodoro, Chefe da Divisão de Administração e Finanças, em regime de substituição, e Marina Viola, Assistente Técnica da Divisão de Administração e Finanças, durante toda a reunião, Ana Carriço, Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, em regime de substituição, durante o período de audição do público e durante a apreciação e votação dos pontos um a dez da ordem do dia, e Etelvina Alves, Técnica Superior de Arquitetura da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, durante a apreciação e votação dos pontos um a dez da ordem do dia. -----

ATAS DE REUNIÕES ANTERIORES:

Foram presentes as atas n.ºs 15, 18, 19, 20, 21 e 22/2019, das reuniões camarárias realizadas nos passados dias 26 de março, 15, 17, 22 e 29 de abril de 2019, e 2 de maio de 2019, mas não foram submetidas a votação. -----

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

O senhor Vice-Presidente deu a palavra aos cidadãos presentes que manifestaram intenção de intervir, apresentando-se de seguida, de forma sumária, nos termos do n.º 6 do artigo 49.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, os esclarecimentos que foram solicitados e as respostas dadas: -----

Senhor Arquiteto Teixeira Lopes:

- Afirmou que solicitou informação acerca do processo n.º 249/18 que deu entrada em novembro do ano anterior e que havia chegado a um impasse, porque uma técnica da Câmara descobriu um extrato cadastral anterior a 1976 e referiu que esse documento tinha um arruamento e que esse arruamento devia de estar contido no projeto e devia de ser tido em atenção, contudo há cerca de dois anos a Câmara aprovou um alinhamento para o arruamento por trás do meu cliente, para além de ter aprovado dois pedidos de informação prévia para o terreno contíguo a norte do terreno do meu cliente. Acrescentou que esses pedidos aprovados não contemplam o referido arruamento. Questionou se o arruamento existe e se começa no muro Este do cliente e termina no muro Oeste. O outro problema foi que a arquiteta que fez a informação disse que o projeto do prédio multifamiliar não cumpria os alinhamentos da ordem estrada de Ferrel. Acontece que a estrada de Ferrel só tem passeios de um lado, do lado sul. Não tem passeio do lado norte do arruamento e que tinha proposto que fosse contemplado estacionamento desse lado para cumprir a Portaria. Manifestou a sua incompreensão pela forma como se pode travar um processo, pelo facto de, em cerca de trinta anos ser a primeira vez que lhe acontecia uma coisa deste género. Acrescentou que trabalhou cerca de vinte e oito anos para o engenheiro Marteleira e outros, que nessa altura nunca haviam levantado problemas desta natureza, mas que agora com um novo cliente estes problemas

sucediam-se. Informou que não sabia ser necessário falar dos estudos da envolvente quando elaborou a informação inicial do processo. Referiu que já havia trabalhado com muitos técnicos municipais, desde o arquiteto Guira, ao Ribeiro Gonçalves, à Etelvina e nunca teve problemas de maior, mas que agora estava a ter. Acrescentou que já falou com os serviços várias vezes, nomeadamente com o arquiteto Rodrigo, mas concluiu afirmando que o documento apresentado pela arquiteta Gisela vinha ainda com o número antigo de artigo o que considerava inadmissível, extraordinário, inaudível e revelava apenas a vontade de parar e chumbar um processo.-----

Senhor Vice-Presidente da Câmara, Mark Ministro:

- Afirmou que a única coisa que podia dizer naquele momento é que o processo se encontra para parecer técnico de arquitetura. Deixou o compromisso de abordar esta situação com a senhora Chefe de Divisão se apreciar os dados expostos e que depois seria contactado para falar com os serviços e se fazer um ponto de situação. -----

Senhor Vereador Filipe Sales:

- Começou por saudar o senhor arquiteto Teixeira Lopes, reiterando que é um direito seu e de todas as pessoas que tenham algo a resolver com a edilidade. Que devem inscrever-se previamente, tal como o senhor engenheiro fez, por forma a que a Câmara lhe consiga dar uma resposta à questão aqui suscitada. Não pode acontecer não haver uma resposta e apenas o estabelecer de um compromisso para futuramente lhe dar uma resposta. Afirmou, ainda assim, que uma questão, o deixou extremamente incomodado, nomeadamente que houve uma atitude ou uma intenção deliberada de uma técnica da Câmara em chumbar o processo. Manifestou a sua crença na isenção dos técnicos aquando da apreciação de um processo e o que sugeria ao senhor Vice-Presidente é que ou os técnicos ou a senhora Chefe de Divisão pudesse vir à Reunião de Câmara para se lhes transmitir, a questão que o senhor colocou do ponto de vista técnico. Acrescentou que o arquiteto Teixeira Lopes colocou questões graves e sugeria que se convocasse senhora Chefe de Divisão à reunião por forma a esclarecer este senhor. Afirmou que tem noção dos atrasos e que, em seu entender são resultantes da organização dos próprios serviços em si. Concluiu dizendo que será mais fácil e o senhor irá mais esclarecido e o próprio ficará mais tranquilo se vierem a Câmara, quanto mais não seja a Chefe de Divisão, para explicar a este senhor o porquê de todas estas questões.-----

Senhor Vice- Presidente da Câmara, Mark Ministro:

- Disse que relativamente à idoneidade dos técnicos não tem qualquer dúvida. Acrescentou que como referiu o processo está para parecer técnico de arquitetura e não vê que venha a acrescentar grande coisa convocar a Chefe de Divisão para se analisar o processo, até porque no dia seguinte, sendo dia de despachos, será um assunto que abordará com ela durante esse tempo, podendo posteriormente confirmar o ponto de situação. -----

Senhor Arquiteto Teixeira Lopes:

- Adiantou que apresentou um total de onze documentos e que a senhora arquiteta lhe transmitiu que tudo aquilo era clandestino, contudo estava contemplado no plano de alinhamento aprovado pela Câmara. Mostrou o loteamento onde estão as moradias encostadas aos muros limites, os anexos encostados também o que demonstrava que o dito arruamento não existia mais. Concluiu que a interpretação que eu fazia sobre o facto de não ter sido mencionado no parecer emitido pela arquiteta porque haveria uma intenção de esconder esta situação, a qual teve conhecimento “por portas e travessas” porque se eu não soubesse engoliria em seco a meia verdade que é como quem diz, verdade nenhuma. Afiançou que o problema estaria todo ali porque o arruamento não existia mais há muito tempo.-----

Senhor Vereador Jorge Gonçalves:

- Começou por agradecer a presença do senhor arquiteto e disse que a marcação prévia de presença na reunião de Câmara tinha como objetivo facilitar que face a um problema que venha a ser colocado haja uma informação para facilitar uma resposta. Contudo, parece que se está a discutir como se estivéssemos num gabinete de arquitetura a falar de questões técnicas, o que torna muito difícil acompanhar. O que seria normal, natural e até mesmo obrigatório é que quem acompanha este processo, do ponto de vista técnico estivesse presente para responder e para que a Câmara conhecesse o que há a dizer sobre isto. Sugeriu ainda que se marcasse uma reunião com o senhor arquiteto e o técnico mediada por alguém da Câmara a fim de se resolver esta questão no gabinete. Afirmou que não era para isto que as pessoas se inscreviam previamente nas Reuniões de Câmara, mas para que os técnicos estivessem aqui para lhes responder. Concluiu dizendo que não fazia sentido continuar a trabalhar desta forma que não leva a lado nenhum, nem no ponto de vista dos trabalhos da Câmara, nem no ponto de vista das pessoas que vêm colocar os problemas.-----

Senhor Vice-Presidente da Câmara, Mark Ministro:

- Referiu que a sua sugestão tinha sido essa de analisar a situação com a senhora Chefe de Divisão e posteriormente convocar o senhor arquiteto, mas depois do processo analisado. Acrescentou ainda que aquando da inscrição foi dito qual era o processo, mas não foi dito qual o conteúdo do mesmo, o que também nos impossibilitaria responder à questão. -----

Senhor Vereador Rogério Cação:

- Saudou a vinda do senhor arquiteto à Câmara e afirmou que foram aqui feitas acusações graves de tratamento diferenciado e que essa questão o deixa preocupado, que inclusive foram dados exemplos em que supõe que nuns aparece o arruamento noutros não aparece o arruamento, para uns é dada uma informação para outros é dada outra e que isto obviamente deve ter uma explicação. Declarou que ficariam todos mais tranquilos se a senhora arquiteta nos pudesse dar a sua versão desta situação, que em seu entender ficariam todos a ganhar.

Senhor Vice-Presidente da Câmara, Mark Ministro:

- Declarou que vai solicitar a presença da senhora Chefe de Divisão. -----

Senhor Vereador Filipe Sales:

- Afirmou que quanto mais não seja a vinda da Chefe de Divisão vai possibilitar que se faça o contraditório às acusações que aqui foram feitas, acima do panorama técnico que são questões da honra das pessoas. Acrescentou que foram colocadas questões que beliscam, moderando a adjetivação, a honra dos técnicos municipais. Questões que o deixam muito incomodado, tal como o incomodou que o senhor Vice-Presidente tivesse permitido que esta abordagem tenha acontecido sem a presença de alguém que represente o técnico que está a ser visado. Afirmou que acreditar na idoneidade dos técnicos não chega porque não se pode permitir que sejam vexados, que sejam beliscados como foram hoje. -----

Senhor Arquiteto Teixeira Lopes:

- Informou que não retiraria o que disse. Mas que também não podia aceitar ser ele próprio beliscado como técnico. Considerou que está a ser posto em causa aquilo que é um técnico a apresentar um projeto. Declarou que esperaria que, no futuro, estas coisas não voltem a acontecer. Considerou que ele e o seu cliente foram muito beliscados, porque representa o seu cliente como técnico na apresentação duma proposta de ocupação de um espaço que colocou à consideração da Câmara e que de repente, passado meses, lhe é dito que existe um arruamento e que esse arruamento tem de ser contido. Acrescentou que isso não pode acontecer porque como tal como já referiu o dito arruamento começa no muro do meu cliente e termina no muro do meu cliente e que não é permitido na lei que existam arruamentos confinados antemuros sem qualquer acesso.-

Senhor Vice-Presidente da Câmara, Mark Ministro:

- Sugeriu que se aguardasse pela arquiteta para se analisar a questão e ela se poder pronunciar.---

Senhor Arquiteto Teixeira Lopes:

- Afirmou que acredita plenamente na senhora arquiteta e que no dia 10 tem uma reunião marcada com o arquiteto Rodrigo.-----

Senhor Vice-Presidente da Câmara, Mark Ministro:

- Informou a senhora Chefe de Divisão que o arquiteto Teixeira Lopes estava a colocar uma questão relativamente ao processo 249/18, questão essa que colocou em causa os técnicos na análise do processo, atendendo a que existem análises de envolventes e que foi levantada uma questão com uma planta anterior a 1976 que previa uma estrada que passa ali. Disse que o senhor arquiteto informou que a estrada não existe e que existem outros dois processos na envolvente onde isto não acontece nem sequer é referido, pelo que veio à Câmara solicitar alguns esclarecimentos. Concluiu informando a senhor Chefe de Divisão que houve uma clara referência à existência de dois pesos e duas medidas entre processos. -----

Senhora Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, Ana Carriço:

- Questionou se o senhor arquiteto se estaria a referir à estrada a norte, porque que este caminho efetivamente não estava formalizado. Esclareceu que quando nos deslocamos ao local não se percebe a existência desse caminho, pelo que ele efetivamente não existe. Contudo, a realidade não significa que seja parcela, ou seja, propriedade privada. Clarificou que apesar do caminho não estar formalizado no local esse continua a ser espaço público. Acrescentou que existe uma pretensão a norte de um pedido de informação prévia que efetivamente veio à Câmara há uns meses, que já foi confirmado pelos serviços que a área de intervenção desse pedido não abrange o dito caminho, ao contrário da pretensão deste processo 249/18 que, efetivamente, abrange a área do caminho que, apesar de não estar no local, continua a ser espaço público, ou seja, a serventia não está demarcada por falta de uso, mas isso não significava que o caminho, ou a área em desse caminho passe a ser particular. Afirmou que tudo isso estava explicado numa informação técnica elaborada depois do último atendimento. -----

Senhor Vereador Filipe Sales:

- Pediu desculpa por interromper a senhora arquiteta no seu raciocínio e informou que sugeriu a sua presença, ou a presença da técnica visada, a arquiteta Gisela na reunião porque foram colocadas algumas questões que o deixaram muito desconfortável. Acrescentou que, quando um técnico que vem ao período de intervenção do público dizer que em vinte e oito anos apresentou projetos pelo engenheiro Marteleira e que nunca lhe foi colocada qualquer questão deste foro, porque se tratava do engenheiro Marteleira, mas que o requerente era outro e estas questões começaram a ser colocadas, era natural que ficassem desconfortáveis, Acrescentou que quando é colocada uma questão de forma explícita de que houve uma atitude deliberada da arquiteta Gisela em indeferir este processo, era natural que ficassem desconfortáveis. Afirmou que acredita piamente nos serviços municipais que se sente desconfortável por estar a ver ser beliscada a honra dos técnicos sem que haja oportunidade para que se faça um contraditório para salvaguardar a honra. Informou que o senhor arquiteto colocou também uma questão que foi a de lhe ter sido escondida informação que senhor, palavras suas, “por portas e travessas” conseguiu obtê-la, que foi a questão dos estudos três estudos que já existiam para os locais. Continuou dizendo que não é prática desta casa ocultar informação, ou não deveria ser e que, por tudo isto, não propriamente pelas questões técnicas, mas pelas questões que beliscaram a honra da casa e dos serviços, se considerou que a senhora Chefe de Divisão pudesse vir à Câmara, porque os serviços não podem ser tratados de tal modo.-----

Senhora Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, Ana Carriço:

- Agradeceu a oportunidade e esclareceu que tanto a Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, como a Câmara Municipal no seu todo, não faz tratamento diferenciado. As pessoas são tratadas todas da mesma forma e não há qualquer tipo de privilégio de uns em relação a outros. Acrescentou que se o senhor arquiteto se sentia assim tal facto se poderia dever a ter havido algum desentendimento ou a alguma falta de comunicação. Disse que em relação à arquiteta Gisela, muito lamentava que tivesse essa opinião. De facto, aquilo que a técnica informou foi que, e no caso concreto da situação com a arquiteta Gisela nada tem a ver com esta questão do caminho a tardoz, terá a ver com a frente e com o alinhamento existente para o local. Esclareceu que em relação aos técnicos, os técnicos também não têm tratamento diferenciado para uns e para outros processos, nem para uns e para outros requerentes. Afirmou que os técnicos são isentos, profissionais e informam tecnicamente aquilo que entendem que devem informar. Não obstante de poder ser tido em consideração, poder ser reanalisada a opinião do técnico se efetivamente se chegar a um entendimento que é possível ajustar aquilo que é o primeiro parecer do técnico à realidade e àquilo que é a pretensão do requerente. Lamentou que o senhor arquiteto tivesse essa opinião. Disse que o senhor arquiteto foi atendido na Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística várias vezes, que se realizaram, no mínimo, cinco atendimentos sobre este processo, o que é até bastante mais do que era corrente e normal na maioria dos processos. Informou que sempre que é solicitada a consulta de um processo por parte de qualquer técnico o requerente, desde que mostre legitimidade para consultar quer o seu quer o das pretensões na envolvente, fornecemos elementos. Confessou que não percebia porque dizia que lhe tinham sido escondidos factos porque se tivesse solicitado a consulta de algum processo, mostrando legitimidade para o fazer porque tem de mostrar essa legitimidade, com certeza que o poderia ter feito. Considerou que se não lhe foi dado o acesso a determinados documentos só pode ter sido ou não pediu ou não foi esclarecedor no pedido que fez. Terminou lamentando uma vez mais, e considerou que a opinião manifestada só poderia decorrer de alguma falta de entendimento ou de algum desentendimento infeliz, mas que muito lamentava e que esperava que se pudesse ultrapassar. -----

Senhor Arquiteto Teixeira Lopes:

- Esclareceu que quando falou de tratamento diferenciado foi porque tinha em sua posse um documento que considerando o pedido de loteamento a existir aqui o dito arruamento previsto estariam encostadas ao muro limite. Questionando sobre como pode existir um arruamento e a Câmara aprovar as construções encostadas ao muro que serve o dito arruamento. -----

Senhora Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, Ana Carriço:

- Afirmou que o esclareceria ponto por ponto. Informou que o dito caminho não está formalizado no terreno, que o caminho efetivamente não existe no terreno. Declarou que o senhor arquiteto na proposta que apresentou ocupou espaço que, apesar de ser um caminho que já não está formalizado no terreno, não era espaço seu, por não se tratar de um espaço particular, mas espaço público. Acrescentou, ainda, que estas questões técnicas deverão ser esclarecidas na DPGU que é o sítio correto para esclarecer, ainda que já tenham sido esclarecidas diversas vezes uma vez que o senhor arquiteto já teve vários atendimentos sobre este assunto. -----

Senhor Vice-Presidente da Câmara, Mark Ministro:

- Questionou se o arquiteto tem reunião agendada para 10 de setembro, e afirmou que do ponto de vista técnico este seria um assunto para analisar nessa reunião que vai ter dia 10. -----

Senhor Arquiteto Teixeira Lopes:

- Confessou que terá de esclarecer o cliente. Acrescentou que não se vai ficar por aqui, disse que teria que se dirigir a uma outra entidade fora da autarquia. Declarou que, como técnico, se sentia enxovalhado. -----

Senhor Vice-Presidente da Câmara, Mark Ministro:

- Garantiu que o assunto será analisado no dia 10.-----

Senhor Arquiteto Teixeira Lopes:

- Transmitiu que não se sente esclarecido e que irá transmitir tudo ao seu cliente porque a situação é dolosa não para o seu cliente. Se calhar ainda mais para ele gastou dinheiro e a informação que foi dada por estes serviços, por esta Câmara não contemplam a existência de três estudos aprovados pela mesma e por isso é que afirma que há má vontade, porque isto é esconder a verdade porque a arquiteta deveria saber que para se fazer o estudo de uma proposta tem de se ter o estudo da envolvente ou propostas apresentadas ou propostas aprovadas. Portanto, como isto não foi feito, considerou que houve uma falha, uma falha ou uma intenção, porque, acrescentou não acreditava que os técnicos da Câmara não soubessem o que está na envolvente. -----

Senhor Vice-Presidente da Câmara, Mark Ministro:

- Garantiu que já tinham percebido o que o senhor arquiteto intentava transmitir. Garantiu, ainda, que a senhora arquiteta também já teria percebido o que queria transmitir e que não valeria a pena estarmos a debater mais esta questão. Terminou reafirmando que não podemos pôr em causa a idoneidade dos técnicos e que, no dia 10, quando cá vier termos oportunidade de lhe esclarecer estas questões. -----

Senhor Joaquim Andrade:

- Proprietário de uma moradia na Rua dos Búzios no Bairro do Visconde. Pediu desculpa pela brincadeira que a irmã arranjou, afirmou que a Câmara não tem culpa absolutamente nenhuma da situação que o trás de forma recorrente à Câmara, contudo houve cinco ou sete casas que foram legalizadas e vendidas e a sua irmã nunca se preocupou em vir resolver o problema da legalização. Afirmou que pretende que a Câmara legalize, ou informe que não pode legalizar, para que ele e o seu irmão possam atuar junto da irmã. Confessou que este problema o está a atormentar e solicitou que, quando fosse possível, a Câmara pudesse dar avanço ao processo e ver a melhor forma de resolver este assunto. Pediu desculpa ter vindo incomodar de novo.-----

Senhor Vice-Presidente da Câmara, Mark Ministro:

- Agradeceu a vinda do senhor Joaquim, reconheceu que foram já várias as vezes que o senhor Joaquim se dirigiu à Câmara, mas que o propósito ajudar no que for possível. -----

Senhora Vereadora Cristina Leitão:

- Disse ao senhor Joaquim que a Câmara é que incomoda e não o senhor Joaquim que está no seu direito de vir relembrar a Câmara e os serviços para a urgência de uma solução, mas a Câmara é que não apresenta solução. Perguntou o que será preciso fazer para que esta questão possa ser solucionada. Adiantou que não podemos estar meses sem resposta. Questionou concretamente sobre o que foi feito relativamente ao processo em questão e solicitou essa informação. -----

Senhor Vice-Presidente da Câmara, Mark Ministro:

- Informou a senhora vereadora Cristina Leitão que naquele momento não lhe era possível dar uma resposta, mas que solicitará aos serviços a elaboração de um ponto de situação. -----

Senhora Vereadora Cristina Leitão:

- Declarou que a resposta do senhor Vice-Presidente não a satisfazia, porque essa tinha sido a resposta sempre que o senhor Joaquim se vem dirigir à Câmara. Sugeriu que o senhor Vice-Presidente, ainda nesse dia, procurasse obter respostas para as transmitir à Câmara e ao senhor Joaquim. -----

Senhor Vereador Jorge Gonçalves:

- Perguntou ao senhor Joaquim Andrade se já fez algum requerimento, algum pedido de licenciamento escrito à Câmara. Informou o senhor Joaquim que tem de apresentar um pedido por escrito para que os serviços possam dar andamento e não se esqueçam do processo. -----

Senhor Vice-Presidente da Câmara, Mark Ministro:

- Informou a senhora Vereadora Cristina Leitão que o processo não estará parado e que os serviços terão informação a prestar e que se fosse de fácil resolução não se estaria há tanto tempo a tentar resolver aquela questão. -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÕES DOS MEMBROS DA CÂMARA MUNICIPAL:

Usaram da palavra os seguintes membros da Câmara: -----

Senhor Vice-Presidente da Câmara, Mark Ministro:

- Endereçou felicitações à organização da quinta Prova de Águas Abertas, que se realizou na Praia do Molhe Leste, com cerca de cento e quarenta participantes. Uma prova que correu bastante bem e os atletas mostraram-se muito agradados. Saudou, também, os dois aventureiros que, no dia seguinte à Prova de Águas Abertas, que fizeram a travessia Peniche-Berlenga a nado, nomeadamente Mário Bonança e Bernardo Ferreira com um tempo total de quatro horas e quarenta e três minutos. -----

- Saudou a Festa no Lugar da Estrada, em Honra de São Sebastião e a Festa na Serra d'El-Rei, em Honra da Nossa Senhora da Piedade. -----

- Informou que durante o fim de semana se comemorou o trigésimo quinto aniversário do Rancho D. Pedro I, da Serrana e a realização do vigésimo primeiro Festival de Folclore, no âmbito da celebração do aniversário do Rancho. -----

- Transmitiu, também, que no dia anterior teve início o décimo sexto MaNaPro, um Simpósio Internacional de Produtos naturais marinhos e, a décima segunda ECMNP – Congresso Europeu de Produtos Naturais Marinhos. Um projeto conjunto do Politécnico de Leiria, da Universidade do Porto e a Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa para trazer estes dois eventos para Peniche que nos acompanhará toda a semana. -----

- Comunicou que terá início naquele mesmo dia a décima edição da Semana Tanto Mar, que beneficiou já cerca de quinhentos alunos. -----

- Deu nota que no passado dia vinte e oito se procedeu à assinatura do auto de consignação da empreitada de construção da ligação pedonal e ciclável entre o Parque Urbano de Peniche e o Casal da Vala, a obra deve iniciar dia nove de setembro e tem um prazo de execução de noventa dias, adjudicada à Tosca e transmitiu que houve o compromisso de uma parte do troço, nomeadamente da ponte do Rio de São Domingos à zona do final da rotunda para a praia dos Supertubos, estar pronto antes do Campeonato do Mundo para facilitar o acesso. -----

Senhora Vereadora Ana Rita Petinga:

- Associou-se aos votos endereçados pelo senhor Vice-Presidente. -----

- Fez um ponto de situação do Festival Sabores do Mar, mais especificamente que na próxima quinta feira arrancará o Festival Sabores do Mar e que se encontra a ser montada toda a estrutura de apoio que se prevê que decorra e termine com normalidade. Informou que haverá cinco tasquinhas, dois restaurantes, cerca de dez empresas ligadas ao setor do mar, nomeadamente economia do mar e turismo do mar. Acrescentou que se realizará uma recriação histórica dinamizada pela Associação PATRIMONIUM e a Universidade Sénior de Peniche que contou com o apoio do senhor vereador Rogério Cação. -----

Senhor Vereador Rogério Cação:

- Associou-se às saudações já endereçadas.-----
- Confessou que tem muitas questões para colocar, mas que as vai colocar apenas quando estiver o senhor Presidente presente, porque ao colocá-las naquele momento o senhor Presidente em exercício irá dizer que as vai transmitir ao senhor Presidente.-----
- Deixou duas notas, uma relacionada com os Sabores do Mar, no sentido de reconhecer o esforço que tem sido feito, tanto pela senhora vereadora, como pelos técnicos municipais envolvidos, mas sem conseguir deixar de referir os seus receios, já manifestados aquando da sua primeira intervenção sobre este assunto. Deixou expressa a sua preocupação. Considerou que um festival “Sabores do Mar” deveria ser um festival com um foco muito grande na alimentação, na produção alimentar, nos sabores e não lhe parece que estes dois promotores locais, com o devido respeito, representem essa qualidade, porque há restaurantes emblemáticos em Peniche que fazia sentido que estivessem representados no Festival. Acrescentou que, mesmo nas tasquinhas, não deixam de ser amadores a fazer comida para afirmar sabores e saberes. Em seu entender o retomar do festival deveria ser uma coisa muito em grande, com muita pujança que implicaria uma mobilização, especialmente, dos principais agentes da restauração que não foi possível fazer. Considerou que ou se trata de uma festa solidária tendo de se retirar a componente de festival gastronómico ou é um festival gastronómico e assim terá de corresponder ao investimento. Esperava algo semelhante às primeiras edições, quando o festival apareceu com pujança, com bons restaurantes, com mostras da indústria da pesca bem organizadas, mas admitiu que tem de se começar por algum lado. Considerou que a Câmara anterior deveria ter repensado o evento, ao invés de o deixar cair como fez. Espera que se consiga voltar a esse patamar de qualidade. Voltou a manifestar a sua discordância do Carnaval de Verão no Festival Sabores do Mar.-----
- A segunda nota tem a ver com o arranque de mais um ano letivo, sugeriu que a Câmara pudesse apreciar um balanço do que tem sido feito em termos de promoção de escola inclusiva. Informou que têm dois projetos a funcionar em simultâneo na escola e nunca se realizou um balanço do ano letivo e do que são esses projetos. Solicitou, tal como já o havia feito anteriormente, uma posição política ao senhor vereador da educação e gostaria que relativamente ao próximo ano letivo fosse partilhada em reunião de Câmara a análise do executivo acerca daquela que é a opção ou a prioridade política para a educação. Recordou que a Carta Educativa está caducada, considerou que nos encontramos a funcionar à bolina, mas sem saber bolinar e que conhecer a opção política nesta altura de descentralização é muito importante. É preciso fazer este debate em tempo útil.---
- Terminou referindo que tem ouvido várias queixas em relação ao lixo, que a cidade não está melhor em termos de limpeza e que se já esteve começa a estar menos bem em alguns locais particularmente. Deixou esta nota de preocupação porque lhe foi dito por várias pessoas que as periferias ficam esquecidas em detrimento do centro.-----

Senhor Vereador Jorge Gonçalves:

- Questionou até quando o senhor presidente vai estar de férias afirmando que tanto dá trabalho fazer mal como fazer bem. Comunicou que o edital da reunião informa que foi o senhor Presidente que convocou a reunião, o que não pode estar correto uma vez que este se encontra de férias. Solicitou que de futuro se tome mais atenção.-----
- No que se concerne aos Sabores do Mar afirmou-se bastante céptico, considerou que o festival era um cadáver que esteve congelado e que foi mal preparado para ser bem descongelado. Cinco tasquinhas, um bar e dois restaurantes, que não são restaurantes, não faz festival nenhum. Considerou que o objetivo devia ser a promoção de gastronomia profissional, não existe porque foi trabalhado em pouco tempo, com pouco tempo. Já a inauguração é realizada a uma quinta-feira que é um dia fraco. O arranque devia ser feito com força e não num dia que, por si só, é fraco. Perguntou quem aprovou o programa com início a uma quinta-feira, não foi sequer apresentado um orçamento previsional, foi dada carta branca pela Câmara. Solicitou ainda que lhe fosse

facultado uma listagem com as contratações do ponto de vista exterior à Câmara e o valor desses contratos. -----

- Relativamente à limpeza urbana concordou com o senhor vereador Rogério Cação. Questionou se alguém tem visto os entulhos despejados em zonas nobres da cidade. Exemplificou com os entulhos na zona do Texugo, na Marginal Norte e com os monstros que estão por toda a cidade junto aos caixotes do lixo. -----

- Referiu ainda que solicitou a lista atualizada das dívidas à Câmara. -----

Senhor Vereador Filipe Sales:

- Afirmou que a Câmara teve conhecimento de que o festival se ia realizar em outubro de dois mil e dezoito quando questionou o senhor Presidente acerca desse assunto. Confessou que o momento em que ficou preocupado em relação ao Festival foi quando foi feita a apresentação do Festival pelo arqueólogo Rui Venâncio quando, em seu entender, deveriam ter sido os técnicos do turismo a dizer quais os dados relevantes para a definição do público-alvo, do momento do ano mais propício ao combate à sazonalidade, entre outros. Confessou que era expectável que os restaurantes, que já têm tanta dificuldade em recrutar para manter os seus estabelecimentos abertos, não fechassem os seus estabelecimentos para participarem no festival. Disse que deveríamos ter acordado com os restaurantes uma forma de estarem representados no Festival com um prato ou dois pratos, mas uma forma de promover os restaurantes sendo que estes não tenham de fechar os seus estabelecimentos e fazer da gastronomia a referência do festival. Referiu que, em seu entender, o essencial devia ser a gastronomia e que esta vai ser ofuscada pelo cartaz musical, quando esperava que fosse ao contrário.-----

Senhora Vereadora Cristina Leitão:

- Manifestou a sua opinião informando que tem realizado algumas pesquisas sobre festivais gastronómicos e que concluiu que alguns eram inicialmente anuais, mas passaram a ser realizados de dois em dois anos precisamente devido à obrigação de programação prévia que este tipo de festival exige, uma estratégia bem definida e delineada. Afirmou que a Câmara não deve ter de andar a correr atrás do prejuízo, de não ter os restaurantes indicados, nem *chefs* de renome ou *chefs* locais que pudessem estar presentes no festival. Considerou que o Município, para organizar um Festival Sabores do Mar em grande deveria ter decidido não fazer um ou outro evento em detrimento deste festival porque não se pretende mais um “festivalzeco”. Afirmou que devíamos ter um *target* de festival gastronómico ao invés de musical, devemos valorizar os nossos produtos e partir para uma promoção nacional ou internacional quando tivermos qualidade para o fazer e um projeto ganhador nesse sentido. Terminou afirmando que a Câmara deve centrar as suas atenções num evento grande, maior, capaz de ofuscar todos os outros e para isso tem de se procurar muitas opiniões e trabalhar muito, deixar cair outros ou deixá-los entrar em gestão corrente. Manifestou-se triste por sentir que se está a matar um programa de sabores, gastronómico que poderia ter futuro, mas que se do ponto de vista gastronómico não correr bem terá de ser transformado noutra coisa que não num festival gastronómico. -----

Senhor Vereador Jorge Gonçalves:

- Afirmou que a apresentação do Festival veio formatada. Considerou que não houve o cuidado de falar com as pessoas que tiveram a experiência do Festival. Lamentou que ninguém sequer o envolveu e a primeira edição aconteceu no seu mandato, ninguém pediu ideias, opiniões, ninguém envolveu ou discutiu e fez-se tudo à retaguarda sem o envolvimento de ninguém. O conceito à partida não era este, ninguém vai voltar a Peniche para comer os carapaus fritos da tasquinha da associação do futebol amador, mas se calhar os restaurantes podiam ser convencidos e se calhar não houve o tempo necessário para se fazer esse trabalho. -----

Senhora Vereadora Ana Rita Petinga:

- Agradeceu tudo o que foi dito, porque serve de aprendizagem. Informou que há técnicos que se têm esforçado muito para que o festival aconteça e ela própria tem dormido muito pouco já há algumas semanas. Confessou que também tem muitas preocupações, partilha algumas das que foram ditas, afirmou que está a fazer um esforço para que o senhor vereador Jorge não venha a ter razão. Haverá *show cookings* todas as noites com *chefs* como forma de alguns restaurantes se fazerem representar e participar de alguma forma no Festival. Os chefes de renome para além de serem muito caros, não tinham disponibilidade para participar. Quanto à publicidade foi feita nos periódicos *Correio da Manhã*, *O Mirante*, na Hiper FM, na página do Município e nas redes sociais. Informou que reuniu com todos os restaurantes da cidade e das freguesias e o que lhe referiram foi que por motivos de pessoal, de recursos humanos, não participariam. Afirmou-se muito exigente com ela própria, mas entendeu que o Festival agradará a todos os que o visitem, ainda que haja muito a melhorar no futuro. -----

- Informou que a empresa que ganhou foi a Icónica, em concurso, uma empresa das Caldas da Rainha que se comprometeu a usar recursos locais sempre que possível e necessário. Acrescentou que em termos previsionais o que está previsto são cento e quarenta mil euros e referiu que pode enviar os detalhes da previsão, para trinta mil euros de receita. -----

Senhor Vice-Presidente da Câmara, Mark Ministro:

- Relativamente a este assunto reconheceu que se poderia ter discutido o assunto mais entre a Câmara, que há de facto todo um conjunto de temas que vão discutindo *en passant* quando o deveriam abordar melhor ou mais cedo. Reconheceu o trabalho e a dedicação da senhora vereadora Ana Rita neste projeto que sendo trabalho de equipa será a equipa a assumir quer corra bem ou quer corra mal. -----

- Quanto à questão dos resíduos informou que também lhe chegaram três reclamações, mas que se sabe que nesta altura do ano em questão Peniche tem um maior afluxo de gente muito superior ao normal e que, numa questão ou outra a acumulação de lixo se deveu ao facto de haver carros estacionados que impossibilitaram a recolha. Informou que se foi tentando resolver as situações à medida que elas foram surgindo e que fomos intervindo à medida que fomos tendo conhecimento das situações. -----

Senhor Vereador Jorge Gonçalves:

- Percebeu o que o senhor Presidente em exercício disse quanto a discutir os assuntos, percebeu o que disse relativamente à equipa, mas que gostaria de deixar explícito que o ideal era que a equipa fosse a Câmara toda, porque o conceito de equipa de três membros que não envolve os restantes, com o intuito de ganhar a uma outra equipa. -----

Senhor Vice-Presidente da Câmara, Mark Ministro:

- Afirmou que estão os sete, para trabalhar os sete e resolver as questões os sete, não faria sentido que fosse de outra forma. -----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

A Câmara passou a apreciar os assuntos constantes da ordem do dia, tendo tomado as seguintes deliberações que, quando não sejam indicados outro resultado e forma de votação, foram tomadas por unanimidade e votação nominal: -----

DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA:

1) Estudo urbanístico do mercado da Serra d'El-Rei, para o prédio sito na Avenida da Serrana, na Serra d'El-Rei – Pelouro do Planeamento e Urbanismo: -----

Deliberação n.º 1010/2019: Deliberado aprovar a proposta do senhor Vice-Presidente, Presidente

em exercício, datada de 28 de agosto de 2019, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Aprovar o estudo urbanístico elaborado pela Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística - Estudos e Projetos, em 19 de março de 2019, relativamente ao mercado da Serra d'El-Rei, para o prédio sito na Avenida Serrana, localidade de Serra d'El-Rei, tendo em conta o parecer emitido pela Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datado de 9 de julho de 2019.» (Doc.546 DPGU 12/19)-----

2) Pedido de licenciamento para alteração ao alvará de loteamento e de obras de urbanização n.º 7/91 (lotes 4 e 7), do prédio sito na Urbanização Casais do Baleal, em Ferrel, apresentado em nome de Larguia Engenharia, L.^{da} - Pelouro do Planeamento e Urbanismo:-----

Deliberação n.º 1011/2019: Foi presente a proposta do senhor Vice-Presidente, Presidente em exercício, datada de 28 de agosto de 2019, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Propõe-se à Exma. Câmara Municipal que delibere no sentido de:

-Aceitar prescindir do lugar de estacionamento público em falta (1 lugar), resultante da proposta de aumento do número de comércios para o lote 4;

-Aceitar, que o proprietário pague, em numerário, a devida compensação ao município pelas áreas de utilização coletiva de “Espaços Verdes” e de “Equipamento” não cedidas, de acordo com o disposto no n.º 4 de artigo 44.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação (RJUE).»-----

Deliberado aprovar a proposta. (Doc.547 DPGU L28/86)-----

3) Pedido de licenciamento para legalização de alterações efetuadas em moradia unifamiliar, para o prédio sito na Rua da Palmeira, n.º 11, em Ferrel, apresentado em nome de Joaquim Remédios Ramos - Pelouro do Planeamento e Urbanismo:-----

Deliberação n.º 1012/2019: Deliberado aprovar a proposta do senhor Vice-Presidente, Presidente em exercício, datada de 28 de agosto de 2019, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Aprovar com condições o projeto de arquitetura ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a sua atual redação (RJUE), relativo ao pedido de licenciamento para legalização de alterações efetuadas em moradia unifamiliar, para o prédio sito na Rua da Palmeira, n.º 11, localidade de Ferrel, apresentado em nome de Joaquim Remédios Ramos, no dia 19 de junho de 2018, nas condições do parecer da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datado de 24 de agosto de 2019.» (Doc.548 DPGU 145/18)-----

4) Pedido de informação prévia sobre a viabilidade para alteração do uso de edifício de comércio para habitação com ampliação de um piso, a implantar no prédio, sito na Travessa Garrett, n.º 18, em Peniche, apresentado em nome de Elsa João Abreu Ferreira - Pelouro do Planeamento e Urbanismo:-----

Deliberação n.º 1013/2019: Deliberado aprovar a proposta do senhor Vice-Presidente, Presidente em exercício, datada de 28 de agosto de 2019, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Emitir parecer favorável, ao abrigo do disposto no artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a sua atual redação (RJUE), para o pedido de informação prévia, apresentado em nome de Elsa João Abreu Ferreira, em 27 de junho de 2019, sobre a viabilidade para alteração do uso de edifício de comércio para habitação com ampliação de 1 piso, a implantar no prédio, sito na Travessa Garrett, n.º 18, localidade de Peniche, nas condições constantes no parecer da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datado de 24 de agosto de 2019, ficando o projeto a apresentar sujeito ao regime de licenciamento administrativo, nos termos do RJUE.» (Doc.549 DPGU 733/19)-----

5) Pedido de informação prévia sobre a viabilidade para construção de condomínio habitacional, a implantar no prédio, sito na Rua das Pedras Muitas, nos Casais do Baleal, apresentado em nome de Herculano de Oliveira Silvestre - Pelouro do Planeamento e Urbanismo:-----

Deliberação n.º 1014/2019: Deliberado aprovar a proposta do senhor Vice-Presidente, Presidente em exercício, datada de 28 de agosto de 2019, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Emitir parecer final desfavorável ao pedido, apresentado em nome de Herculano de Oliveira Silvestre, em 15 de fevereiro de 2018, sobre a viabilidade para construção de condomínio habitacional, a implantar no prédio, sito na Rua das Pedras Muitas, localidade de Casais do Baleal, nomeadamente por contrariar os pressupostos do n.º 3.2 do artigo 11.º do Regulamento do Plano Diretor Municipal (PDM) de Peniche, para além da pretensão condicionar negativamente o tipo de ocupação estabelecida pelo PDM para os Espaços Urbanos, o que é corroborado pelo estabelecido na alínea a) do n.º 2 e no n.º 5 do artigo 24.º do Decreto-Lei 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação (RJUE), e, ainda, pelo n.º 1 do artigo 146.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), salientando-se, cumulativamente, que a apresentação de um eventual pedido de licenciamento, nos termos agora propostos, seria passível de indeferimento, ao abrigo do disposto no artigo 24.º do RJUE, conforme constante no parecer da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datado de 21 de agosto de 2019.» (Doc.550 DPGU 8/18)-----

6) Pedido de informação prévia sobre a viabilidade para construção de edifício de habitação coletiva, a implantar no prédio sito em Arribas do Mar, nos Casais do Baleal, apresentado em nome de Sulim, Sociedade Urbanizadora, S.A. - Pelouro do Planeamento e Urbanismo:-----

Deliberação n.º 1015/2019: Deliberado aprovar a proposta do senhor Vice-Presidente, Presidente em exercício, datada de 28 de agosto de 2019, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Emitir parecer final desfavorável ao pedido, apresentado em nome de Sulim - Sociedade Urbanizadora, S.A., em 24 de maio de 2018, para construção de edifício de habitação coletiva, a implantar no prédio, sito em Arribas do Mar, localidade de Casais do Baleal, nomeadamente por a pretensão condicionar negativamente a ocupação estabelecida pelo Plano Diretor Municipal de Peniche para os Espaços Urbanos, o que é corroborado pelo estabelecido na alínea a) do n.º 2 e no n.º 5 do artigo 24.º do Decreto Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro (RJUE), com a sua atual redação, e, ainda, pelo n.º 1 do artigo 146.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), salientando-se, cumulativamente, que a apresentação de um eventual pedido de licenciamento, nos termos agora propostos, seria passível de indeferimento, ao abrigo do disposto no artigo 24.º do RJUE, conforme constante no parecer da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datado de 21 de agosto de 2019.» (Doc.551 DPGU 42/18)-----

7) Pedido de nova licença nos termos do artigo 72.º do RJUE, apresentado em nome de Luiz Rothier Bautzer - Pelouro do Planeamento e Urbanismo:-----

Deliberação n.º 1016/2019: Deliberado aprovar a proposta do senhor Vice-Presidente, Presidente em exercício, datada de 28 de agosto de 2019, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Aprovar e deferir o pedido de nova licença, apresentado ao abrigo do disposto no artigo 72.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a sua atual redação (RJUE), no dia 8 de agosto de 2019, em nome de Luiz Rothier Bautzer, para conclusão das obras de infraestruturas (pavimentação e remates exteriores) inerentes à construção de moradia unifamiliar com recuperação do moinho existente, para o prédio sito em Casais de Mestre Mendo, conforme constante do parecer da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datado de 9 de

agosto de 2019.» O senhor Vereador Rogério Cação não esteve presente na sala de sessões durante a apreciação e votação deste assunto. (Doc.552 DPGU 135/15)-----

8) Pedido de licenciamento para construção de edifício de habitação e comércio, para o prédio sito na Rua Dr. Manuel Pedrosa, em Ferrel, apresentado em nome de José Jacinto Martins Doirado – Pelouro do Planeamento e Urbanismo:-----

Deliberação n.º 1017/2019: Deliberado aprovar a proposta do senhor Vice-Presidente, Presidente em exercício, datada de 28 de agosto de 2019, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Aprovar com condições, o projeto de arquitetura ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a sua atual redação (RJUE), relativo ao pedido de licenciamento para construção de edifício de habitação e comércio, para o prédio sito na Rua Dr. Manuel Pedrosa, localidade de Ferrel, apresentado em nome de José Jacinto Martins Doirado, no dia 30 de julho de 2018, nas condições do parecer da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datado de 21 de agosto de 2019.» (Doc.553 DPGU 175/18) -----

9) Pedido de licenciamento para alterações no decurso da obra, na vigência da licença n.º 122/17, com demolição total do existente, para o prédio sito na Rua dos Lavadouros, nos Casais de Mestre Mendo, apresentado em nome de Rui da Silva Sousa - Pelouro do Planeamento e Urbanismo:-----

Deliberação n.º 1018/2019: Deliberado aprovar a proposta do senhor Vice-Presidente, Presidente em exercício, datada de 28 de agosto de 2019, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Aprovar o projeto de arquitetura ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a sua atual redação (RJUE), relativo ao pedido de licenciamento para alterações no decurso da obra, na vigência da licença n.º 122/17 com demolição total do existente, para o prédio sito na Rua dos Lavadouros, localidade de Casais de Mestre Mendo, apresentado em nome de Rui da Silva Sousa, no dia 25 de fevereiro de 2019, nas condições do parecer da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datado de 19 de agosto de 2019.» (Doc.554 DPGU 207/19) -----

10) Pedido de licenciamento de obras na via pública para construção de um ramal de eletricidade, de uso exclusivo, bem como pedido de ocupação da via pública inerente à operação urbanística, a realizar na Rua dos Gallos, n.º 15, no Lugar da Estrada, apresentado em nome de Ana Paula Correia Valla Chagas – Pelouro do Planeamento e Urbanismo:-----

Deliberação n.º 1019/2019: Deliberado aprovar a proposta do senhor Vice-Presidente, Presidente em exercício, datada de 28 de agosto de 2019, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Aprovar e deferir o pedido de licenciamento ao abrigo do disposto do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a sua atual redação (RJUE), relativo ao pedido de licenciamento de obras na via pública para construção de um ramal de eletricidade, de uso exclusivo, a entregar posteriormente à EDP para integrar a Rede Nacional de Distribuição, bem como deferir o pedido de ocupação da via pública inerente à operação urbanística, a realizar na Rua dos Gallos, n.º 15, no Lugar da Estrada, Atouguia da Baleia, apresentado em nome de Ana Paula Correia Valla Chagas, no dia 23 de maio de 2019, nas condições constantes da informação da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística – Setor de Concursos, datada de 27 de agosto de 2019.» (Doc.555 DPGU 567/19)-----

DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS:

11) Implantação de duas lombas redutoras de velocidade e homologação de duas passadeiras,

na Rua da Prageira, em Peniche – Pelouro do Trânsito:-----

Deliberação n.º 1020/2019: Deliberado aprovar a proposta do senhor Vice-Presidente, Presidente em exercício, datada de 27 de agosto de 2019, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Para efeitos do previsto no n.º 1 e 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 44/2005, de 23 de fevereiro, e considerando a informação da Divisão de Obras Municipais, de 23 de agosto de 2019, propõe-se apreciação e homologação da proposta de instalação de duas lombas redutoras de velocidade (LVR) e homologação de duas passadeiras já existentes, na Rua da Prageira, em Peniche, de acordo com a Nota Técnica relativa à Instalação e Manutenção de Lombas Redutoras de Velocidade, aprovado por despacho do Diretor Geral da DGV, de 22 de junho de 2004, na sua atual redação, e no cumprimento do despacho do Sr. Vice-Presidente, no exercício de funções de Presidente da Câmara, datado de 27 de agosto de 2019.» (Doc.556 NIPG 15646/19)-----

12) Implantação de lombas redutoras de velocidade, na Avenida do Mar, em Ferrel – Pelouro do Trânsito:-----

Deliberação n.º 1021/2019: Deliberado aprovar a proposta do senhor Vice-Presidente, Presidente em exercício, datada de 27 de agosto de 2019, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Para efeitos do previsto no n.º 1 e 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 44/2005, de 23 de fevereiro, e considerando a informação da Divisão de Obras Municipais, de 23 de agosto de 2019, propõe-se apreciação e homologação da proposta de instalação de duas lombas redutoras de velocidade (LVR) associadas a passagem de peões e de uma lomba redutora de velocidade (LVR), na Avenida do Mar – Baleal, em Ferrel, de acordo com a nota técnica relativa à Instalação e Manutenção de Lombas Redutoras de Velocidade, aprovado por despacho do Diretor Geral da DGV, de 22 de junho de 2004, na sua atual redação, e no cumprimento do despacho do Sr. Vice-Presidente, no exercício de funções de Presidente da Câmara, datado de 27 de agosto de 2019.» (Doc.557 NIPG 15630/19)-----

13) Passagem de peões, no Beco perpendicular à Rua Dr. João de Matos Bilhau, em Peniche – Pelouro do Trânsito:-----

Deliberação n.º 1022/2019: Deliberado aprovar a proposta do senhor Vice-Presidente, Presidente em exercício, datada de 27 de agosto de 2019, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Para efeitos do previsto no n.º 1 e 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 44/2005, de 23 de fevereiro, e de acordo com o Regulamento de Sinalização de Trânsito, aprovado pelo Decreto Regulamentar n.º 22-A/98, de 1 de outubro, na sua atual redação, e considerando a informação da Divisão de Obras Municipais n.º 113/2019, de 26 de julho de 2019, proponho que a Câmara Municipal aprecie e homologue, a implantação de uma passagem para peões e a sinalização rodoviária correspondente, bem como de um sinal de STOP, no Beco perpendicular à Rua Dr. João Matos Bilhau - junto à EB n.º 1, em Peniche.» (Doc.558 NIPG 15627/19)-----

14) Divisão em regime de propriedade horizontal de um edifício, sito na Rua da Saudade, n.º 12, em Ferrel, requerida por Carlos Alberto Alves Nunes e Laura Maria Alves Nunes Nazário - Pelouro das Obras Municipais:-----

Deliberação n.º 1023/2019: Deliberado aprovar a proposta do senhor Vice-Presidente, Presidente em exercício, datada de 27 de agosto de 2019, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«De acordo com o previsto no n.º 3 do artigo 66.º do RJUE (Regime Jurídico de Urbanização e Edificação), proponho que a Câmara Municipal aprecie para certificar em conformidade com o Auto de vistoria em anexo, para efeitos de Certidão de Propriedade Horizontal, referente ao prédio sito na Rua da Saudade, n.º 12, em Ferrel, em nome de Carlos Alberto Alves Nunes e Laura

Maria Alves Nunes Nazário.» (Doc.559 NIPG 15390/19)-----

15) Listagem de asfaltamentos no concelho de Peniche – Pelouro das Obras Municipais:-----
Deliberação n.º 1024/2019: Por proposta do senhor Vice-Presidente, Presidente em exercício, a Câmara Municipal tomou conhecimento da listagem de asfaltamentos para o concelho de Peniche. (NIPG 15633/19)-----

PROCOLOS:

16) Protocolo para a realização de estágio curricular – Curso de Manutenção de Madeiras e Outros Materiais, a celebrar entre o Município de Peniche e a Cercipeniche – Cooperativa de Educação e Reabilitação de Cidadãos Inadaptados, CRL (CREAP) - Pelouro dos Recursos Humanos:-----

Deliberação n.º 1025/2019: Deliberado aprovar a proposta do senhor Vice-Presidente, Presidente em exercício, datada de 28 de agosto de 2019, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Atendendo ao solicitado pela CREAP e à informação dos Serviços de 28 de agosto, proponho, no uso da competência estabelecida na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal aprove o protocolo a celebrar entre o Município de Peniche e a CREAP em anexo, que tem por objeto a realização de 1 Estágio Curricular – Curso de Operador de Manutenção de Madeiras e Outros Materiais.» O senhor Vereador Rogério Cação não participou na apreciação e votação deste assunto. (Doc.560 NIPG 12661/19)-----

17) Protocolo para a realização de estágio curricular – Curso de Jardinagem, a celebrar entre o Município de Peniche e a Cercipeniche – Cooperativa de Educação e Reabilitação de Cidadãos Inadaptados, CRL (CREAP) - Pelouro dos Recursos Humanos: -----

Deliberação n.º 1026/2019: Deliberado aprovar a proposta do senhor Vice-Presidente, Presidente em exercício, datada de 28 de agosto de 2019, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Atendendo ao solicitado pela CREAP e à informação dos Serviços de 28 de agosto, proponho, no uso da competência estabelecida na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal aprove o protocolo a celebrar entre o Município de Peniche e a CREAP em anexo, que tem por objeto a realização de 2 Estágios Curriculares – Curso de Jardinagem.» O senhor Vereador Rogério Cação não participou na apreciação e votação deste assunto. (Doc.561 NIPG 12661/19)-----

INTERVENÇÃO SOCIAL:

18) Reapreciação do valor da renda, relativamente ao fogo sito no Bairro Vale Verde, Bloco 39 – 1.º Esquerdo, em Peniche – Pelouro da Solidariedade Social:-----

Deliberação n.º 1027/2019: Deliberado aprovar a proposta do senhor Vice-Presidente, Presidente em exercício, datada de 22 de agosto de 2019, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Considerando a informação do setor de Planeamento e Intervenção Social, de 21 de agosto de 2019, que se anexa, proponho que a Câmara a Municipal, no uso da sua competência definida na alínea g) do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e no estipulado na alínea a) do n.º 1, do artigo 23.º, da Lei n.º 32/2016, de 24 de agosto, que altera a Lei n.º 81/2014, de 19 de dezembro, que define o Novo Regime do Arrendamento Apoiado, aprove a proposta de reapreciação do valor da renda de casa, da inquilina Helena Maria Carvalho Francisco, para 75,98€, conforme consta na referida informação.» (Doc.562 NIPG 15260/19) --

EDUCAÇÃO:

19) Auxílios económicos para material escolar, destinados aos alunos carenciados da educação pré-escolar e do 1.º ciclo do ensino básico, para o ano letivo 2019/2020 – Pelouro da Educação:

Deliberação n.º 1028/2019: Deliberado aprovar a proposta do senhor Vice-Presidente, Presidente em exercício, datada de 28 de agosto de 2019, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Considerando a necessidade de assegurar que alunos beneficiários da ação social escolar iniciem o ano letivo munidos do material escolar indispensável, e, a informação do Setor de Educação, datada de 27 de agosto de 2019, que se anexa, proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência estabelecida na alínea hh) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprove os critérios para atribuição dos apoios para a aquisição de material escolar e, autorize a transferência dos subsídios para os respetivos Agrupamentos de Escolas, destinados aos alunos beneficiários da ação social escolar, de acordo com os valores apurados no quadro seguinte:

AUXÍLIOS ECONÓMICOS					TOTAL A TRANSFERIR POR AGRUPAMENTO
AGRUPAMENTOS	Escalaão	EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR	1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO		
			1º e 2º anos	3º e 4º anos	
Agrupamento de Escolas D. Luís de Ataíde	A	1110,78	1315,8	1305,6	5 502,90 €
	B	471,24	614,04	685,44	
Agrupamento de Escolas de Atouguia da Baleia	A	706,86	1140,36	2480,64	6 590,73 €
	B	201,96	592,11	1468,8	
Agrupamento de Escolas de Peniche	A		394,74	848,64	1 995,63 €
	B		197,37	554,88	

(Doc.563 NIPG 15546/19)-----

20) Atribuição de subsídios aos Agrupamentos de Escolas para despesas de expediente e limpeza, para o ano letivo 2019/2020 – Pelouro da Educação: -----

Deliberação n.º 1029/2019: Deliberado aprovar a proposta do senhor Vice-Presidente, Presidente em exercício, datada de 28 de agosto de 2019, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Considerando a informação do Setor da Educação, datada de 28 de agosto de 2019, que se anexa, proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência estabelecida na alínea hh) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, para o ano letivo 2018/2019, conceda um subsídio a cada agrupamento, a pagar em três parcelas, nos meses de setembro, janeiro e abril, nos seguintes termos:

- Agrupamento de Escolas de Atouguia da Baleia, um subsídio anual no valor de 7.142,40 €;
- Agrupamento de Escolas D. Luís de Ataíde, um subsídio anual no valor de 7.224,96 €;
- Agrupamento de Escolas de Peniche, um subsídio anual no valor de 4.364,16 €.» -----

(Doc.564 NIPG 15571/19)-----

RECURSOS HUMANOS:

21) Lista nominal dos trabalhadores contratados em regime de CTTRC - Contrato de Trabalho a Termo Resolutivo Certo, CEI - Contratos de Emprego Inserção e Inserção+, Contratos de Prestação de Serviços (avenças), e CEAMA - Contrato Emprego Apoiado em Mercado Aberto,

referentes ao mês de julho de 2019 - Pelouro dos Recursos Humanos: -----

Deliberação n.º 1030/2019: Por proposta do senhor Vice-Presidente, Presidente em exercício, a Câmara Municipal tomou conhecimento da lista nominal dos trabalhadores contratados em regime de CTTRC - Contrato de Trabalho a Termo Resolutivo Certo, CEI - Contratos de Emprego Inserção e Inserção+, Contratos de Prestação de Serviços (avenças), e CEAMA - Contrato Emprego Apoiado em Mercado Aberto, referentes ao mês de julho de 2019. -----

22) Horas extra dos trabalhadores do Município, referentes ao mês de julho de 2019 – Pelouro dos Recursos Humanos:-----

Deliberação n.º 1031/2019: Por proposta do senhor Vice-Presidente, Presidente em exercício, a Câmara Municipal tomou conhecimento das horas extra dos trabalhadores do Município, referentes ao mês de julho de 2019. -----

EVENTOS DE INICIATIVA MUNICIPAL:

23) Prémios de Mérito Desportivo aos Jovens do Concelho de Peniche 2018/2019 – Pelouro da Juventude: -----

Deliberação n.º 1032/2019: Deliberado aprovar a proposta do senhor Vice-Presidente, Presidente em exercício, datada de 27 de agosto de 2019, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Considerando a informação da técnica Marta Miguel, datada de 27 de agosto de 2019, que se anexa, proponho que a Câmara Municipal, no uso das competências previstas na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprove a abertura de procedimento para atribuição de Prémios de Mérito Desportivo – Época Desportiva 2018/2019, nos seguintes termos:

- Abertura das candidaturas para dia 5 de setembro com término no dia 30 de setembro;
- Atribuição de 10 prémios, com o valor de 1000 euros cada um, de acordo com o orçamento definido para 2019;
- Constituição de comissão de análise:

o Bruno Rasteiro (elemento do Conselho Municipal de Juventude);

o Marta Miguel (técnica superior do Setor de Juventude e Associativismo);

o Paulo Mamede (assistente técnico do Setor de Desporto);

o Rita Amâncio (técnica superior das Piscinas Municipais);

o Tony Anacleto (técnico superior das Piscinas Municipais).» (Doc.565 NIPG 15500/19)-----

DOCUMENTOS PREVISIONAIS:

24) Alteração ao Orçamento da Despesa e ao Plano de Atividades Municipais do Município, para o ano de 2019 (modificação 15) - Ratificação – Pelouro das Finanças:-----

Deliberação n.º 1033/2019: Deliberado, por maioria, com quatro votos a favor, dos membros da Câmara Municipal eleitos pelo Grupo de Cidadãos Eleitos Por Peniche, pelo Partido Socialista e pela Coligação Democrática Unitária, e duas abstenções, dos senhores Vereadores eleitos pelo Partido Social Democrata, aprovar a proposta do senhor Vice-Presidente, Presidente em exercício, datada de 23 de agosto de 2019, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência prevista na alínea d) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ratifique o meu despacho, de dia 23 de agosto de 2019, emitido ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, em que aprovei alteração aos documentos previsionais, para o ano 2019 (modificação n.º 15), conforme os documentos em anexo.» (Doc.566 NIPG 15398/19)-----

25) Alteração ao Orçamento da Despesa, ao Plano Plurianual de Investimentos e ao Plano de Atividades Municipais do Município, para o ano de 2019 (modificação 16) – Pelouro das Finanças: -----

Deliberação n.º 1034/2019: Deliberado retirar da ordem do dia a proposta da senhora Vereadora Ana Rita Petinga, datada de 29 de agosto de 2019, referente à alteração ao Orçamento da Despesa, ao Plano Plurianual de Investimentos e ao Plano de Atividades Municipais do Município, para o ano 2019 – modificação n.º 16, devendo o assunto ser presente na próxima reunião de Câmara. (NIPG 15610/19)-----

26) Alteração ao Mapa de Pessoal dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento, para o ano de 2019 – Serviços Municipalizados de Água e Saneamento: -----

Deliberação n.º 1035/2019: Deliberado, no uso da competência estabelecida na alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, submeter à aprovação da Assembleia Municipal a proposta da segunda alteração ao Mapa de Pessoal dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento do Município de Peniche, para o ano de 2019. -----
Os originais dos documentos agora aprovados ficarão arquivados em pasta anexa ao livro de atas, depois de assinados por todos os membros da Câmara Municipal e por eles rubricados em todas as folhas, nos termos do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 45 362, publicado em 21 de novembro de 1963, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 334/82, de 19 de agosto. O senhor Vereador Rogério Cação não esteve presente na sala de sessões durante a apreciação e votação deste assunto. (Doc.567 NIPG 15113/19)-----

27) Orçamento Participativo de Peniche 2017 – Arte Urbana do Bairro Luís de Camões, em Peniche - Pelouro da Administração Geral:-----

Deliberação n.º 1036/2019: Deliberado aprovar a proposta do senhor Vice-Presidente, Presidente em exercício, datada de 27 de agosto de 2019, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Na prossecução do Orçamento Participativo de Peniche do ano 2017, no que respeita à execução do projeto “Arte Urbana do Bairro Luís de Camões”, concretamente para pintura artística de três empenas, mediante a auscultação direta de artistas, aberto em cumprimento da reunião de Câmara Municipal de 13 de maio de 2019, e considerando que findo o período de audiência prévia de interessados, previsto nos termos do artigo 121.º do código de procedimento administrativo, não advieram pronúncias aos resultados apresentados, como mencionado na informação técnica anexa, no uso das competências previstas na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, proponho a admissão dos seguintes projetos:

PROJETO	ARTISTA	RESULTADO
<i>O Pescador e o Mar</i>	<i>João Alves e Olivença</i>	<i>Admitido</i>
<i>Figuras de Peniche: Varina, Pescadores, Amanhar do Peixe</i>	<i>Inês Miguel Araújo de Freitas e Henrique Queirós Vieira</i>	<i>Admitido</i>
<i>Peixes: espécies de Peniche</i>	<i>Débora Ferreira de Sousa</i>	<i>Admitido</i>

O senhor Vereador Rogério Cação não esteve presente na sala de sessões durante a apreciação e votação deste assunto. (Doc.568 NIPG 15113/19)-----

RELACIONAMENTO INSTITUCIONAL:

28) Coorganização entre o Município de Peniche e a Escola Superior de Turismo e Tecnologia do Mar – IPL da Semana Tanto Mar 2019 – Pelouro da Cultura:-----

Deliberação n.º 1037/2019: Deliberado aprovar a proposta do senhor Vice-Presidente, Presidente em exercício, datada de 28 de agosto de 2019, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia

do original em pasta anexa ao livro de atas:-----
 «Considerando que não foi dado sequência ao despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal de 11 de julho de 2019, para encaminhamento atempado à Câmara Municipal, para decisão sobre a coorganização da Semana Tanto Mar – 2019, em parceria com a Escola Superior de Turismo e Tecnologia do Mar – IPL, e que, aquando da constatação da falta de encaminhamento, já não havia tempo útil para submeter previamente à apreciação da Câmara Municipal, proponho que seja ratificado o meu despacho, de 27 de agosto de 2019, emanado na qualidade de Presidente em exercício, e no uso da prerrogativa prevista no n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e que autorizou a coorganização da iniciativa a decorrer de 02 a 07 de setembro, nas condições da informação do Setor da Cultura/DAF n.º 990/2019, de 10 de julho de 2019.» (Doc.569 NIPG 12396/19)-----

APOIOS DIVERSOS:

29) Atribuição de apoio logístico para as atividades que decorrem durante os meses de julho e agosto, submetidas na 2.ª fase de candidaturas ao abrigo do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo – Pelouro do Associativismo:-----

Deliberação n.º 1038/2019: Deliberado aprovar a proposta do senhor Vice-Presidente, Presidente em exercício, datada de 29 de agosto de 2019, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Considerando a informação do técnico superior António Mendonça, datada de 29 de agosto de 2019, que se anexa, de acordo com a qual, apesar de estar a decorrer o período de avaliação das candidaturas submetidas na 2.ª fase de apoio às atividades regulares, ao abrigo do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo, há candidaturas cujas atividades tiveram lugar durante os meses de julho e agosto.

Considerando que houve condições para conceder o apoio logístico solicitado e sem prejuízo destas candidaturas serem apreciadas na avaliação da 2.ª fase de apoio às atividades regulares, proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência estabelecida na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e de acordo com a deliberação de Câmara n.º 625/2017, do dia 22/05/2017, na sua atual redação, conceda o apoio logístico às seguintes Associações para a realização das atividades nos termos abaixo mencionados:

Pedidos de Apoio Logístico para as actividades a decorreram durante os meses de julho e agosto - 2.ª Fase de Candidaturas RMAA –

Nº	Associação	Atividade	Data de Início da Atividade	Data do Fim da Atividade	Quant. do apoio logístico	Apoio Logístico
1	Núcleo de Peniche da Liga dos Combatentes	Sardinhada Convívio	20/07/2019	20/07/2019	20,27 €	7 mesas articuladas 14 bancos articulados 2 assadores a carvão
2	Associação de Motociclismo de Peniche	Almoço Convívio Sardinhada	26/07/2019	27/07/2019	275,12 €	15 mesas 30 bancos 1 tenda 9x6

Nº	Associação	Atividade	Data de Início	Data do Fim	Quant. Do A. logístico	Apoio Logístico
3	Núcleo de Peniche da Liga dos Combatentes	Almoço Convívio Espadarte no espeto	14/08/2019	15/08/2019	275,12 €	15 mesas 30 bancos 1 tenda 9x6
4	Serrana - Associação Desportiva Cultural e Recreativa	Rancho Folclórico D. Pedro I - Festival Folclore em Glória do Ribatejo	23/08/2019	23/08/2019	171,06 €	Autocarro + condutor (sai às 19h00 e chega às 00h00) Glória do Ribatejo
5	PAC - Peniche Amigos Clube	Captação de Seniores e Juniores	26/08/2019	28/08/2019	49,50 €	Pavilhão D. Luís de Ataíde Das 9,30 às 13,30 horas
6	Serrana - Associação Desportiva Cultural e Recreativa	Rancho Folclórico D. Pedro I - XXI Festival de Folclore	31/08/2019	31/08/2019	38,88 €	200 cadeiras 4 sacos brindes CMP

O senhor Vereador Rogério Cação não esteve presente na sala de sessões durante a apreciação e votação deste assunto. (Doc.570 NIPG 15649/19)-----

30) Atribuição de apoio logístico para as atividades que decorrem durante o mês de setembro, submetidas na 2.ª fase de candidaturas ao abrigo do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo – Pelouro do Associativismo: -----

Deliberação n.º 1039/2019: Deliberado aprovar a proposta do senhor Vice-Presidente, Presidente em exercício, datada de 29 de agosto de 2019, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Considerando a informação do Técnico Superior, António Mendonça, datada de 29 de agosto de 2019, que se anexa, de acordo com a qual, apesar de estar a decorrer o período de avaliação das candidaturas submetidas na 2.ª fase de apoio às atividades regulares, ao abrigo do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo, há candidaturas cujas atividades terão lugar durante o mês de setembro. Considerando que há condições para conceder o apoio logístico solicitado e sem prejuízo destas candidaturas serem apreciadas na avaliação da 2.ª fase de apoio às atividades regulares, proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência estabelecida na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e de acordo com a deliberação de Câmara n.º 625/2017, do dia 22 de maio de 2017, na sua atual redação, conceda o apoio logístico às seguintes Associações para a realização das atividades nos termos abaixo mencionados:

**Pedidos de Apoio Logístico para as actividades a decorrem durante o mês de setembro
- 2.ª Fase de Candidaturas RMAA –**

Nº	Associação	Atividade	Data de Início	Data de Fim	Quant. do A. logístico	Apoio Logístico
1	Centro Social do Pessoal da Camara Municipal de Peniche	24 Horas a Correr	07/09/2019	08/09/2019	433,37 €	<p>1 Viatura ligeira 10 Baias 1 Contentores de Lixo (grandes) 3 Contentores de Lixo (pequenos) 5 sacos para o lixo 50 bancos corridos 25 mesas 3 chapéus de sol 2 mesas de plástico 4 cadeiras de plástico 1 portico 1 tenda 3x3 c/ abas</p>
2	Associação de Motociclismo de Peniche	21ª Concentração Nacional Motard	13/09/2019	15/09/2019	1 854,60 €	<p>12 fogareiros (com grelhas) 1 tenda 15*10m, 1 tenda 9*6m, 1 barraca de madeira, 120 baias de proteção, 10 bases de cimento s/ pau c/ buraco, 2 rolos de fita delimitadora 10m redes verdes para tapar recinto, 1 Barraca de madeira (N.ª Sra. Boa Viagem) 8 estrados de palco em madeira, 12 mesas e respetivos bancos da cantina velha, 20 mesas castanhas e respetivos bancos 1 palco coberto +- 10X8 20 vasos c/plantas, 4 baldes do lixo em latão, 16 baldes lixo plástico com rodas, 6 contentores plástico (1000litros), 250 sacos de lixo grandes, 200 sacos de lixo pequenos, 8 holofotes com cabo (mais cabos 25 metros), 3 holofotes amarelos com cabo de 25 metros (iluminação estacionamento), 1 cabo trifásico 100 metros (FVV 4*6+terra) (Peça nunca é cortada), 10 armaduras fluorescentes 250 sacos papel CMP, 250 Brindes CMP (por exemplo latas de conserva), 250 Panfletos CMP 30 Piso velho retirado de parques infantil (acesso ao parque)</p>

Nº	Associação	Atividade	Data de Início	Data de Fim	Quant. do A. logístico	Apoio Logístico
3	PAC - Peniche Amigos Clube	Torneio "Nova Época"	14/09/2019	15/09/2019	132,00 €	Pavilhão D. Luís de Ataíde Das 10 às 13 horas e das 15 às 18 horas nos 2 dias
4	Núcleo de Peniche da Liga dos Combatentes	Ação de limpeza de Praia	19/09/2019	19/09/2019	12,99 €	30 Pares luvas Plástico 6 Pinças 20 Sacos lixo grandes 2 Pás
5	Espaço Sénior São Leonardo - Associação Social da Atouguia da Baleia	3.º Passeio Dos Tratores Agrícolas	28/09/2019	29/09/2019	839,84 €	1 Tenda (10 x 15) 1 Tenda 9 x 6 10 Conjuntos Paus e mastros p/ bandeiras 20 Baias 1 Pórtico 30 mesas 50 bancos

O senhor Vereador Rogério Cação não esteve presente na sala de sessões durante a apreciação e votação deste assunto. (Doc.571 NIPG 15651/19)-----

DIVERSOS:

31) Utilização da Praia dos Barcos, no Baleal, para estacionamento de embarcações de pesca - Pelouro da Administração Geral: -----

Deliberação n.º 1040/2019: Deliberado aprovar a proposta do senhor Vice-Presidente, Presidente em exercício, datada de 29 de agosto de 2019, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Considerando o email da AMAP – Associação Mútua Financeira Livre dos Armadores da Pesca Geral Centro, registado sob o n.º 15478, NIGP 15618/19, a 29 de agosto de 2019, apelando ao Município para interceder junto do Capitão do Porto de Peniche, no sentido de serem emitidas as licenças necessárias que permitam continuar a utilizar a Praia dos Barcos como estacionamento de embarcações de Pesca;

Considerando a informação n.º 15/2019, do Setor da Cultura – DAF, que apresenta um breve apontamento histórico da atividade piscatória na ilha / península do Baleal;

Nos termos do da alínea r) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, proponho que o Município de Peniche interceda junto do Capitão do Porto de Peniche, nos seguintes termos:

“Considerando a tradição de haver navios de pesca naquela praia/história do lugar e a importância para o Município em conservar o seu legado e manter o seu funcionamento como estacionamento de embarcações de Pesca, vem o Município de Peniche solicitar a melhor atenção do Ex. Mo Capitão do Porto de Peniche no sentido de serem emitidas as licenças necessárias para o efeito, mesmo que a título precário e condicionados ao estado de limpeza do local e/ou eventuais outras situações de incumprimento ou desconformidade a definir por V. Exa, comprometendo-se

o Município a colaborar para que os apetrechos de pesca sejam arrumados em locais adequados por forma a reduzir o lixo, derivado das artes, ao mínimo e a criar um evento anual para valorizar o local.”» O senhor Vereador Rogério Cação não esteve presente na sala de sessões durante a apreciação e votação deste assunto. (Doc.572 NIPG 15618/19) -----

APROVAÇÃO DA MINUTA DA ATA:

Deliberação n.º 1041/2019: Para efeitos de execução imediata, a Câmara deliberou aprovar a minuta da presente ata, nos termos do número três do artigo quinquagésimo sétimo do anexo um da lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro. -----

ENCERRAMENTO:

Sendo treze horas e cinco minutos, o senhor Vice-Presidente, Presidente em exercício, declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, que contém um resumo do que de essencial nela se passou, nos termos do número um do artigo quinquagésimo sétimo do anexo um da lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, que eu, *Josselène Nunes Teodoro*, Chefe da Divisão de Administração e Finanças, em regime de substituição, subscrevo. -----

APROVAÇÃO:

A presente ata foi aprovada e assinada na reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada no dia 3 de fevereiro de 2020, tendo sido deliberado dispensar a sua leitura, por o respetivo texto haver sido previamente distribuído pelos membros da Câmara Municipal, ao abrigo do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 45 362, publicado em 21 de novembro de 1963. -----

O Vice-Presidente da Câmara Municipal,
Presidente em exercício

(assinado no original)

A Chefe da Divisão de Administração e Finanças,
em regime de substituição,

(assinado no original)
